Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano II | Edição nº 394

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 6
Outros atos 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme edital de **Processo Seletivo N°001/2019 – CMDCA do Município de Pirapozinho (SP)**, com mandato legalmente previsto de **10/01/2020 a 09/01/2024**, para comparecer na sede desta Prefeitura, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos necessários, no prazo de **(03) três dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Edital:

CONSELHEIRO TUTELAR (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
11º	*Não comparecimento*		
12º	Rodrigo Alex Martins	1477089	34.176.475-9

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Karina Donadão de Souza***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 20 de Outubro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
03º	*Desistente*		
04º	Emmanoel José Ribeiro Farias	559067	402654328

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença-Saúde*** do(a) servidor(a) Leila Diene Xavier, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado da funcionária.

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 19 de Outubro de 2022.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI 33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	11.245.755,00	10.109.919,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.565.000,00	24.240.726,79
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	28.650.000,00	25.288.170,66
TOTAL	**67.460.755,00**	**59.638.816,61**
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.243.000,00	9.651.201,33
RECEITA LÍQUIDA	**56.217.755,00**	**49.987.615,28**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	16.865.188,75	14.909.704,15

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**20.852.225,00**	**30,91**	**17.237.248,80**	**28,90**	**16.236.440,39**	**27,22**	**15.921.656,13**	**26,70**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.039.850,00	4,51	2.087.555,01	3,50	1.804.191,29	3,03	1.750.564,03	2,94
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.569.375,00	9,74	5.498.492,46	9,22	4.781.047,77	8,02	4.519.890,77	7,58
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.243.000,00	16,67	9.651.201,33	16,18	9.651.201,33	16,18	9.651.201,33	16,18

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**17.237.248,80**	**28,90**	**16.236.440,39**	**27,22**	**15.921.656,13**	**26,70**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.087.555,01	3,50	1.804.191,29	3,03	1.750.564,03	2,94
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.498.492,46	9,22	4.781.047,77	8,02	4.519.890,77	7,58
RETENÇÕES AO FUNDEB	9.651.201,33	16,18	9.651.201,33	16,18	9.651.201,33	16,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da EducaÃ§Ã£o

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.000.000,00	11.729.931,97
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	0,00	52.568,46
TOTAL	**14.000.000,00**	**11.782.500,43**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	11.243.000,00	9.651.201,33

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	14.000.000,00	11.782.500,43
MAGISTÉRIO (70%)	9.800.000,00	8.247.750,30

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	11.729.931,97	9.651.201,33
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**2.078.730,64**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**18.257.597,50**	**130,41**	**11.360.301,64**	**96,41**	**11.359.585,62**	**96,41**	**11.252.900,88**	**95,50**
MAGISTÉRIO	14.005.955,00	100,04	10.454.800,48	88,73	10.454.084,46	88,72	10.450.701,35	88,69
OUTRAS	4.251.642,50	30,36	905.501,16	7,68	905.501,16	7,68	802.199,53	6,80

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**11.360.301,64**	**96,41**	**11.359.585,62**	**96,41**	**11.252.900,88**	**95,50**
MAGISTÉRIO			10.454.800,48	88,73	10.454.084,46	88,72	10.450.701,35	88,69
OUTRAS			905.501,16	7,68	905.501,16	7,68	802.199,53	6,80

Prefeitura Municipal de Pirapozinho

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Setembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

GERSON FELICIO DOS SANTOS NETO
Contador - CRC-1SP186015/O-6

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da EducaÃ§Ã£o

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIODE PIRAPOZINHO

Extrato de Termo de Colaboração

Processo nº: 48° Termo de Colaboração

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento especializado aos educandos do Ensino Fundamental I, com deficiência intelectual ou múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não são beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

Contratado: Associação de Pais e Amigosdos Excepcionais de Pirapozinho-APAE.

CNPJ: 44.857.431/0001-44 - **Valor do contrato:** R$ 13.867,84 (Treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 04(quatro) meses, retroagindo a 01/09/2022 até 31/12/2022. Pirapozinho, 19/09/2022.

.....